

A Câmara Municipal

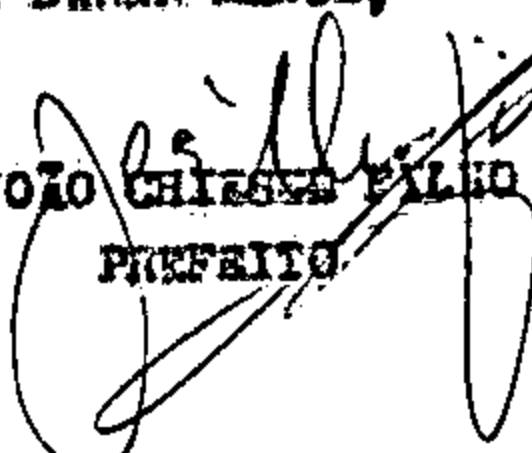
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 550 , de 21 de 12 de 1962.

Art. 1º - Fica extensiva aos inativos, corvantes e professores substitutos, o abono de Natal.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 DE DEZEMBRO DE 1962


JOÃO CHAVES FILHO
PREFEITO